



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 025/2017

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada do Colina Tênis Clube), Centro - Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.168.967-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 090.010.278-06, residente na Rua Martiniano de Pontes, nº 21 - Centro - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e, de outro lado a empresa **ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, com sede na Rua Guanabara, nº 196 - Vila Adriana - Cajati/SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob nº 10.651.046/0001-24 aqui representada por **ADELAR DE BAIRROS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 30.032.548-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 263.779.848-39, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 144 - Bico do Pato - Cajati - SP (11.950-000), de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que tem como justo e contratado entre si as Cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira.** Fica prorrogado o Contrato nº 025/2017, firmado pelas partes em 27 de abril de 2017, originário da Concorrência nº 007/2014, Processo nº 36632/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de ampliação, adequação, acessibilidade, reforma, combate a incêndio e SPDA e cobertura da Quadra de Esportes do prédio da EE Vereador José Rodrigues de Freitas, através de Convênio firmado com a Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo - Processo nº 00494/2011-SE - Código FDE: 02.22.519 - PI nº 2011/01636, neste Município.

**Parágrafo único.** O prazo de Prorrogação é de 30 (trinta) dias, a contar de 28 de junho de 2018, com término em 27 de julho de 2018, em conformidade com o art. 57, § 1º, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

**Cláusula Segunda.** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 025/2017

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 28 de junho de 2018.

  
**ADELAR DE BAIRROS**  
ADL Construção Civil Ltda - EPP

  
**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati - SP

**Testemunhas:**

  
**JOAQUIM LEITE SEVERO**  
RG nº 6.757.561-4

  
**REGINALDO SEIJI MONMA**  
RG nº 25.544.401-1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 025/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de ampliação, adequação, acessibilidade, reforma, combate a incêndio e SPDA e cobertura da Quadra de Esportes do prédio da EE Vereador José Rodrigues de Freitas, através de Convênio firmado com a Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo - Processo nº 00494/2011-SE - Código FDE: 02.22.519 - PI nº 2011/01636, neste Município.

**ADVOGADO:** Pedro Alexandre Rodrigues Pereira

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Cajati, 28 de junho de 2018.

### CONTRATANTE

Nome e cargo: **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO** - Prefeito do Município de Cajati - SP

E-mail institucional: [gabinete@cajati.sp.gov.br](mailto:gabinete@cajati.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [vavajosecordeiro@hotmail.com](mailto:vavajosecordeiro@hotmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTRATADA

Nome e cargo: **ADELAR DE BAIRROS** - Sócio-Administrador

E-mail institucional: [adlconstrucaocivil@hotmail.com](mailto:adlconstrucaocivil@hotmail.com)

E-mail pessoal: [adelardebairros@hotmail.com](mailto:adelardebairros@hotmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_